



CONAQ enaltece suspensão de autorização minerária no Território Quilombola Conceição das Crioulas


A suspensão da autorização da empresa mineradora Abrolhos para atuar no Território Quilombola Conceição das Crioulas, em Salgueiro (PE), representa uma importante vitória da resistência quilombola e da defesa dos direitos territoriais das comunidades tradicionais. A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas celebra a decisão e reafirma a importância da mobilização comunitária diante das ameaças aos quilombos.

Desde o início, a comunidade denunciou que a atuação da empresa ocorreu de forma ilegal, marcada por irregularidades no processo de autorização concedido pela Prefeitura Municipal de Salgueiro, além da ausência de consulta prévia, livre e informada à comunidade quilombola, conforme determina a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Também foram denunciadas intervenções no território, incluindo atividades de prospecção mineral, abertura de vias de acesso e outras ações realizadas sem diálogo com a comunidade e sem o devido respeito aos direitos constitucionais assegurados aos povos quilombolas.

A decisão construída a partir da atuação articulada da Agência Nacional de Mineração (ANM), do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), do INCRA e da Fundação Cultural Palmares reafirma que os territórios quilombolas não podem ser tratados como áreas disponíveis para exploração econômica à revelia das comunidades que historicamente os ocupam, protegem e mantêm vivos.

A Nota Técnica nº 2289/2026, elaborada pela Diretoria de Territórios Quilombolas do INCRA, apontou uma série de indícios de irregularidades administrativas e ambientais envolvendo a atuação da empresa. Entre os problemas identificados estão a ausência de consulta prévia, livre e informada; possíveis falhas no licenciamento ambiental; abertura de vias sem autorização adequada; e a incidência de atividade minerária sobre território quilombola protegido.

O documento também destaca que o Território Quilombola Conceição das Crioulas possui reconhecimento estatal consolidado e parte significativa de sua área já titulada, o que reforça a obrigação do Estado brasileiro de garantir proteção integral ao território e aos direitos coletivos da comunidade. A nota técnica ainda ressalta que qualquer empreendimento com potencial de impacto sobre comunidades tradicionais deve respeitar os procedimentos legais, ambientais e constitucionais



previstos na legislação brasileira e nos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Reconhecemos a firme atuação das lideranças do Quilombo Conceição das Crioulas, que denunciaram as violações e seguiram mobilizadas em defesa do território, demonstrando mais uma vez a força da organização comunitária quilombola. A conquista alcançada é resultado da resistência coletiva e da luta permanente das comunidades quilombolas contra todas as formas de violência, invasão e ameaça aos seus territórios.

A defesa dos territórios quilombolas é também a defesa da memória, da ancestralidade, dos modos de vida tradicionais e do futuro das próximas gerações. Nenhum empreendimento pode avançar sobre os direitos quilombolas ignorando a legislação, os protocolos comunitários e a autodeterminação dos povos.

Seguiremos acompanhando o caso vigilantes diante de qualquer tentativa de violação de direitos no Território Quilombola Conceição das Crioulas e em outros territórios quilombolas do país.

Território quilombola não se negocia. Território é vida, dignidade, memória e futuro!

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ e Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas de Pernambuco - CONAQ/PE

Brasília, 12 de maio de 2026